



BOLETIM INFORMATIVO

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

ANO VI - Nº 83 - MARÇO DE 2017

www.sisdf.com.br - sisdf@sisdf.com.br - 3321.0524

EDITORIAL

SAIBA O QUE MUDA COM A REFORMA TRABALHISTA:

FÉRIAS: a proposta é de parcelamento das férias em até três vezes, com pagamento proporcional aos respectivos períodos, sendo que uma das frações deve corresponder ao menos duas semanas de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: poderá ser diferente de 8 horas diárias e 44 horas semanais. O limite diário, no entanto, é de 12h diárias e de 220 h mensais.

JORNADA EM DESLOCAMENTO: os trabalhadores que vão e voltam ao emprego em transporte oferecido pela empresa têm esse tempo de deslocamento contabilizado como jornada de trabalho. Pela proposta, um acordo coletivo pode mudar isso.

INTERVALO ENTRE JORNADAS: hoje o tempo mínimo de almoço é de uma hora. Pela proposta do governo, esse tempo tem que ter um limite mínimo de 30m.

FIM DE ACORDO COLETIVO: A Justiça havia decidido que quando um acordo coletivo estivesse vencido, o último continuava valendo. O STF, porém, reviu essa decisão. A proposta do governo prevê que, após a expiração do prazo da CCT, a extensão dos direitos somente com a concordância entre as partes.

PROGRAMA DE SEGURO-EMPREGO: trabalhadores e empregadores, de acordo com o projeto de lei, deverão decidir juntos sobre a entrada no Programa de Seguro-Emprego / PSE.

BANCO DE HORAS: as negociações em relação a banco de horas ficarão nas mãos das partes, de acordo com o projeto de lei. No entanto, fica garantido o acréscimo de 50% no valor pago pela hora extra.

REMUNERAÇÃO POR PRODUTIVIDADE: a remuneração por produtividade será decidida também em acordo coletivo.

TRABALHO REMOTO: cada vez mais comum, as regras sobre o trabalho por telefone, internet e smartphone, por exemplo, ficarão nas mãos de trabalhadores e empregadores, de acordo com o projeto de lei.

REGISTRO DE PONTO: a forma de registro e acompanhamento de ponto pode ser definida em acordo coletivo. Isso flexibiliza, por exemplo, a exigência de ponto eletrônico.

(Fonte: www.google.com.br)

FIQUE POR DENTRO

O SISDF informa que assinou as CCTs com os SEAC (terceirização) e SINDICONDOMÍNIO cujas cópias podem ser verificadas na íntegra na página da entidade www.sisdf.com.br em CONVENÇÕES COLETIVAS / ATUAIS.



Últimas notícias

MOMENTOS SISDF MARÇO

Reuniões: Ordinária de Diretoria do Sindicato; Com gestores: do Banco Central - Bacen sobre troca de Empresa e pagamento das rescisões; do Inkra sobre o encerramento do contrato com a Empresa Adserte; da Empresa RDJ, prestadora de serviços no MTur e MDA sobre contratação de profissionais secretários sem a devida habilitação; do Plano de Saúde Sim sobre Rede Credenciada; da Lancini Corretora sobre a negociação do plano de saúde; da Life Tecnologia, prestadora de serviços na SAC, sobre atrasos de salário e benefícios; com diretor da Construtora Santa Maria sobre convênio para venda de imóveis do Minha Casa, Minha Vida, para os profissionais secretários; com sócio-diretor da M7 Seguros e Previdência para apresentação de proposta de seguro saúde. **Negociação:** Quinta rodada de negociação da Pauta de Reivindicação com o Seac/DF e assinatura da CCT com o Sindicondomínio/DF. **Audiências:** No MPT com a Empresa Agil, prestadora de serviços no MDIC, sobre a retirada do Plano de Saúde dos trabalhadores. **Participações:** no Seminário Nacional sobre a Reforma Trabalhista na CNTC. **Notificações para os Órgão e/ou Empresas:** Life Tecnologia e Consultoria por atraso do salário de fevereiro dos secretários do MS; Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - MTFC Atraso de Salário, Auxílio Alimentação dos Profissionais Secretários do Órgão. **Impugnações** **Edital de Licitação:** Ministério da Justiça por falta de cotação do plano de saúde, habilitação e desvio de função.